

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 147ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“CRA”) REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 de junho de 2025, às 15:00 horas (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” e/ou “Securitizadora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação foi publicado Jornal “O Estado de São Paulo”, durante os dias 19, 20 e 21 de junho de 2025, na forma da Cláusula 13.5 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Da 147ª Emissão, Em Série Única, de Certificados de Recebíveis Do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Frimesa Cooperativa Central*” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”).

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes do Agente Fiduciário, e, por meio de instrução de voto, os Titulares dos CRA representativos de 63,33% (sessenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, conforme Anexo I à presente ata (“Titulares dos CRA”).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** anuência prévia para alterar a cláusula 2.1.2.1 do “Contrato de Fornecimento de Produtos de Origem Animal e Outras Avenças” (“Contrato de Fornecimento”), para fins de ajustar o Nível de Cobertura do Valor Mínimo Mensal referente ao período de março de 2025 à março de 2026, para passar a constar o Valor Mínimo Mensal de R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais); e **(ii)** autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.2. Após as devidas apresentações e explicações feitas pela Securitizadora, todas as matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação pelos Titulares dos CRA, de modo que:

- (i)** Os Titulares dos CRA, representativos de 63,33% (sessenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos CRA em Circulação aprovaram a anuência prévia para alterar a cláusula 2.1.2.1 do Contrato de Fornecimento, para fins de ajustar o Nível de Cobertura do Valor Mínimo Mensal referente ao período de março de 2025 à março de 2026, para passar a constar o Valor Mínimo Mensal de R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais). Não houve abstenção e/ou rejeição do referido item; e
- (ii)** Os Titulares dos CRA, representativos de 63,33% (sessenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos CRA em Circulação aprovaram expressamente para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Não houve abstenção e/ou rejeição do referido item.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

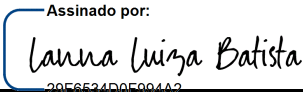
6.4. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.5. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio série única da 147ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em Segunda Convocação, 27 de junho de 2025.

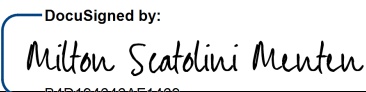
Assinado por:


Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

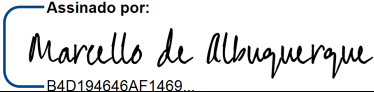
DocuSigned by:


Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira
Secretário da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:


Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor

Assinado por:


Nome: Marcello de Albuquerque
Cargo: Diretor

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:


Nome: Luís Eduardo Oliveira
Cargo: Procurador